



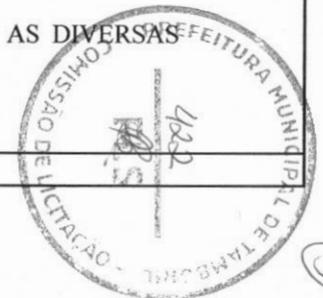
AO (À)  
PREGOEIRO (A)  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL/CE.  
PREGÃO N.º: 040/2023/PP/SRP.  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.  
DATA DE ABERTURA: 27/06/2023.  
HORÁRIO DE ABERTURA: 09h00m  
REF.: PROPOSTA DE PREÇOS.

**FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**  
CNPJ N° 14.988.111/0001-62  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.591097-4  
AV. BENONY MOURÃO FILHO, N° 625, VENANCIOS, CRATEÚS-CE.  
TELEFONE: (88) 3691-1955 OU (88) 36912016  
Email: fdeassislicitacoes@gmail.com  
Dados Bancários: BANCO DO BRASIL S/A Agência: 0237-2 Conta Corrente: 33.317-4

**REPRESENTANTE LEGAL**  
NOME: ANTONIO ILDO DA SILVA SOUSA  
NACIONALIDADE: BRASILEIRO  
ESTADO CIVIL: CASADO  
PROFISSÃO: PROPRIETÁRIO  
DOMICILIO: RUA ZECA ARAÚJO, N° 1792, BAIRRO FÁTIMA I, CRATEÚS - CE.  
CPF n°: 007.370.943-38; RG: 2002099068653 SSP-CE  
E- MAIL: fdeassislicitacoes@gmail.com  
TELEFONE: (88) 99619-4554

**OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL E VASILHAMES PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE.

**LOTE ÚNICO**



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Vasilhame tipo garrafão de água com capacidade de 20 litros, embalagem plasticas devidamente lacradas, sem amasso.	UNID	634	BRISA DA SERRA	16,70 dezesesseis reais e setenta centavos	10.587,80 dez mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos
2	Água mineral sem gas adicionada em garrafão de 20 litros, transparente, higienizados com protetor na tampa superior e lacre de segurança.	UNID	70400	BRISA DA SERRA	4,80 quatro reais e oitenta centavos	337.920,00 trezentos e trinta e sete mil, novecentos e vinte reais
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>348.507,80</b> <b>trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sete reais e oitenta centavos</b>
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>348.507,80</b> <b>trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sete reais e oitenta centavos</b>

✕

*DMelo*

*[Handwritten signature]*

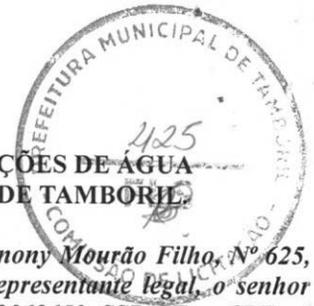




AO MUNICIPIO DE TAMBORIL/CE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023/PP-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREEÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL E VASILHAME PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE TAMBORIL.



**FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, com sede na Avenida Benony Mourão Filho, Nº 625, Venâncios, Crateús-CE, inscrita no CNPJ nº 14.988.111/0001-62, por intermédio de seu sócio e representante legal, o senhor **ANTONIO ILDO DA SILVA SOUSA**, portador (a) do documento da identidade RG nº 2002099068653 SSP-CE e CPF nº 007.370.943-38, **DECLARA:**

DECLARA:

- 1- Que da ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório;
- 2 - Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do Edital e dos bens a serem ofertados no presente certame licitatórios;
- 3- E que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, em atendimento ao previsto no edital de Pregão eletrônico nº 040/2023/PP-SRP, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como MICROEMPRESA, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e nem possui quaisquer dos impedimentos do § 4º do art citado, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147/14.

DECLARA, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão nº 040/2023/PP-SRP instaurada pela Prefeitura Municipal de Tamboril, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARA, para os devidos fins de direito especialmente para fins de prova em processp licitatório nº 040/2023/PP-SRP, junto ao Município de TAMBORIL, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem empresa menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser expressão da verdade, firmo as declarações sob as penas da Lei.

CRATEÚS-CE, 26 DE JUNHO DE 2023.

  
ANTONIO ILDO DA SILVA SOUSA  
RG 2002099068653 SSP-CE  
CPF 007.370.943-38  
Proprietário

Reconheço a(s) Firma(s)  
 por autenticidade  por semelhança de:  
ANTONIO ILDO DA SILVA  
Em testemunho da verdade.  
em 26/06/23  
Cândida Bezerra Barroso de Araújo - Titular  
Elias Basilio Feitosa de Oliveira  
Escrevente Autorizado

